

Modalidade:
09) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 44
10) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 24
11) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
12) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 11
13) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 44
14) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 24
15) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
16) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 11
Resolução SF/APE 551 de 20-08-2018

O Secretário da Fazenda aprova os índices e observações do Comunicado 675 da Assessoria de Política Econômica de 19-07-2018, que fazem parte integrante desta Resolução

Assessoria de Política Econômica
Comunicado 675 de 20-08-2018

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto 8.814 de 18.10.76, alterado pelo Decreto 27.133 de 26.06.87, e nos termos do artigo 15 da lei 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei 9.069 de 29-06-1995 e do artigo 2º da Lei 10.192 de 14.02.01, aprova os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de julho de 2018.

ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES (SEM Desoneração)
A) - ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES
(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2017	2018
Janeiro	639,605	668,141
Fevereiro	639,730	670,737
Março	640,182	672,019
Abril	640,124	672,790
Maio	651,524	676,522
Junho	651,495	682,450
Julho	653,464	685,061
Agosto	656,011	
Setembro	658,322	
Outubro	661,878	
Novembro	666,191	
Dezembro	666,841	

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES
(Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES	DELEGAÇIAS E CADEIAS	FÓRUMS	CENTROS DE SAÚDE	ESCOLAS
2017				
Janeiro	629,618	643,918	566,071	638,561
Fevereiro	629,528	644,326	564,871	639,164
Março	630,186	645,015	564,833	639,730
Abril	629,983	645,092	564,601	639,168
Maio	641,662	655,911	572,835	650,179
Junho	641,905	655,839	573,029	650,498
Julho	643,756	657,942	574,055	653,351
Agosto	646,577	660,241	575,146	656,275
Setembro	649,610	662,416	576,712	658,024
Outubro	653,160	665,937	578,927	661,402
Novembro	657,070	670,730	581,215	667,524
Dezembro	656,992	672,065	583,071	668,494
2018				
Janeiro	658,316	673,609	582,105	669,358
Fevereiro	660,707	676,206	583,397	672,309
Março	662,053	677,490	584,416	674,052
Abril	662,197	678,425	585,456	675,183
Maio	665,900	681,652	588,702	678,279
Junho	671,456	688,199	595,923	684,198
Julho	673,997	690,092	599,894	687,497

OBSERVAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES

1) - A partir de novembro de 1985, os Índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;

2) - os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;

3) - quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índice de Preços Geral de Edificações;

4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) - o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

6) - os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19-01-2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

7) - a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) - esta reformulação foi elaborada pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a "Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo";

9) - a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) - a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) - a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real) .

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada.

14) - a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (NÃO Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros) .

ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM (SEM Desoneração)
(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2017	2018
Janeiro	526,518	553,147
Fevereiro	523,398	553,878
Março	520,312	556,466
Abril	519,048	563,394
Maio	525,009	585,335
Junho	527,756	578,139
Julho	526,741	586,552
Agosto	530,811	
Setembro	534,797	
Outubro	537,129	
Novembro	543,545	
Dezembro	552,660	

ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (SEM Desoneração)

A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO
(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2017	2018
Janeiro	922,718	961,555
Fevereiro	923,832	975,987
Março	922,128	978,662
Abril	920,680	980,313
Maio	923,824	1025,911
Junho	921,717	1051,783
Julho	911,213	1097,260
Agosto	915,497	
Setembro	918,850	
Outubro	923,226	
Novembro	954,956	
Dezembro	954,425	

B) - ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO
(Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES	1	2	3	4	5	6	7
2017							
Janeiro	530,300	551,196	458,054	586,615	1680,401	1052,406	1244,149
Fevereiro	531,939	553,211	443,147	587,278	1682,646	1053,863	1245,404
Março	530,355	546,800	434,285	586,050	1684,038	1053,776	1244,227
Abril	529,767	543,414	432,643	585,216	1683,913	1053,299	1242,522
Maio	533,305	547,378	431,793	586,847	1683,733	1054,241	1245,138
Junho	532,766	545,012	425,019	586,346	1680,320	1052,705	1241,257
Julho	533,383	545,821	421,471	586,498	1644,027	1036,192	1222,561
Agosto	536,328	559,719	417,486	589,795	1645,143	1038,901	1224,440
Setembro	539,755	567,717	425,513	591,497	1645,880	1040,746	1226,381
Outubro	540,078	569,569	437,652	593,253	1654,307	1044,898	1233,656
Novembro	543,041	577,037	439,093	595,964	1748,771	1090,972	1285,208
Dezembro	541,415	577,117	440,183	592,406	1752,251	1092,130	1283,278

ANOS/MESES	1	2	3	4	5	6	7
2018							
Janeiro	542,512	580,353	439,000	593,206	1772,227	1099,264	1298,457
Fevereiro	543,346	581,586	444,272	595,361	1816,324	1119,374	1324,535
Março	545,322	584,781	444,762	599,377	1816,028	1121,640	1327,156
Abril	546,434	587,848	448,275	600,151	1816,560	1122,180	1329,375
Maio	554,327	608,481	453,153	608,084	1934,389	1178,286	1405,857
Junho	545,258	586,621	464,396	601,567	2040,630	1218,672	1469,646
Julho	547,143	594,411	470,900	606,023	2177,240	1279,034	1554,290

NOTAS

1) Melhoria e Reforço do Sub-Leito, Sub-Base ou Base com Material in natura (m³);

2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m³ por Km);

3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m³);

4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Mecadame Hidráulico (m³);

5) Imprimidura Betuminosa (m²);

6) Mecadame Betuminosa e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m²);

7) Camada Betuminosa Usinada por m².

OBSERVAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

1) - A partir de março de 1976 (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável;

2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada Índice com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 em 23.01.81; 1980 em 20.01.82; 1981 em 19.01.83; 1982 em 20.01.84; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 em 22.01.88; 1988 em 18.01.89; 1989 em 23.01.90; 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19-01-2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

4) - a partir do mês de março de 1981 (base fev/81), o Índice de Terraplenagem passou pela sua segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

5) - a partir do mês de maio de 1981 (base abril/81), o Índice de Pavimentação passou pela segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;

6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro 1968=100;

7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 (sete) estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;

8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação e de Terraplenagem passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. E a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real) .

12) - os índices de preços de obras de Terraplenagem, Pavimentação e seus específicos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação a partir de janeiro de 2000.

13) - a partir dos valores de março/2014 os Índices de Obras Públicas (NÃO Desonerados pela Lei 12.844/2013) passaram por uma atualização dos parâmetros que compõem o percentual de Encargos Sociais (feriados, dias de chuva, auxílio enfermidade, tempo médio de contrato entre outros) .

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE METÁLICAS (SEM Desoneração)

ANOS/MESES	LINHAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES ADUTORAS
2017		
Janeiro	603,295	659,662
Fevereiro	605,100	661,246
Março	601,039	659,822
Abril	601,984	658,605

Maio	604,918	664,024
Junho	605,693	664,775
Julho	606,806	664,625
Agosto	611,918	669,889
Setembro	615,670	673,167
Outubro	615,666	678,099
Novembro	619,331	683,501
Dezembro	618,522	681,476
2018		
Janeiro	620,647	681,552
Fevereiro	625,032	684,049
Março	627,498	689,291
Abril	626,374	688,897
Maio	635,060	700,760
Junho	627,211	697,073
Julho	631,356	702,328

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTES METÁLICAS

1) - O Índice de Preços "Estruturas e Obras de Artes Metálicas" previsto pelo artigo 3º do Decreto 3.540, de 10.04.74, em virtude da variedade de tipos de contratos, foi desagregado nos dois Índices Específicos acima, processados a partir de abril de 1976 (base Março/76) e devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de junho de 1976;

2) - os dados básicos de preços que incluem cerca de 102 componentes, com total de 1.805 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, sendo os Índices processados segundo um sistema de ponderação variável;

3) - os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: abril de 1976 até dezembro de 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16-01-2010; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

4) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

5) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Estruturas e Obras de Arte Metálicas, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

6) - a partir de junho de 1994 os índices de Preços de Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

ANEXO ÚNICO
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE SORVETES E ACESSÓRIOS

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (Arabian Bread, Bariloche, Bimgras/Melona, Delicia Gelada, Di Génio, Diletto, Eskimo, Froneri Brasil, Fruta Nua, Frutiquete, Frutos de Brasil / Frutos de Cerrado, Geloni), and a final column for values.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS, and a final column for values. Includes sub-sections 1.1 Picolés a Base de Água and 1.2 Picolés Cremosos.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS, and a final column for values. Includes sub-sections 1.3 Picolés com Cobertura and 1.4 Picolés Infantis.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS, and a final column for values. Includes sub-sections 1.5 Em Copos and 2.1 Potes.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS, and a final column for values. Includes sub-sections 2.2 Multipacks and 2.3 Bombons de sorvete.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS, and a final column for values. Includes sub-sections 2.4 Sorvetes Massa a Granel and 3 Linha Restaurante.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS, and a final column for values. Includes sub-sections 3.1 Monoporções and 4 Sorvetes Massa a Granel.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS, and a final column for values. Includes sub-sections 4 Sorvetes Massa a Granel and 5 Artesal.

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).

Table with columns: Descrição / Tipo de Produto Nacional ou Importado, Medida de cálculo, and FABRICANTES - MARCAS / PREÇOS EM REAIS (General Mills, Gygabon, etc.).